

1 Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas,  
2 na sede do Conselho Federal de Psicologia - CFP, sito no Setor de Administração  
3 Federal Sul, quadra dois, bloco "B", Edifício Via Office, térreo, sala cento e quatro,  
4 Brasília, Distrito Federal, deu-se prosseguimento a segunda plenária do décimo sexto  
5 plenário do Conselho Federal de Psicologia. Estavam presentes entre conselheiros e  
6 convidados: Mariza Monteiro Borges, Rogério de Oliveira Silva, Maria da Graça Corrêa  
7 Jacques, Sérgio Luis Braghini, Dorotéia Albuquerque de Cristo, Eliandro Araújo, Inara  
8 Barbosa Leão, Jefferson de Souza Bernardes, João Baptista Fortes de Oliveira, Lurdes  
9 Perez Oberg, Madge Porto Cruz, Maria Augusta Rondas Speller, Meire Nunes Viana,  
10 Nádía Maria Dourado Rocha, Rosano Freire Carvalho, Sandra Luzia de Souza Alencar,  
11 Vera Lucia Morselli. Mariza Monteiro Borges deu início à reunião saudando a todos,  
12 passando aos pontos de pauta que seguem. **11. Cancelamento de publicação de**  
13 **Resolução que prorroga o prazo de negociação de anuidades.** Mariza Borges  
14 apresentou a decisão da diretoria de cancelar a resolução que prorroga o prazo de  
15 negociação das anuidades devidas aos CRPs. Por orientação do consultor técnico do  
16 CFP, decidiu-se pelo cancelamento da referida resolução, por infringir questões legais,  
17 vez que não é permitido ao Conselho eximir-se do recebimento de receitas,  
18 configurando renúncia fiscal, segundo regras do Tribunal de Contas da União que deste  
19 ano em diante auditora os Conselhos Profissionais. Informou-se que a Resolução ainda  
20 não havia sido publicada. Acordou-se que será encaminhado aos CRPs um comunicado  
21 com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas da União. **12. Nota Técnica –**  
22 **Laicidade e Psicologia.** Madge Porto esclareceu o processo de construção da Nota  
23 Técnica sobre o tema, destacando as decisões das APAFs de maio e dezembro de 2013,  
24 bem como a decisão da diretoria quanto à suspensão da publicação da nota no site do  
25 CFP. Debateu-se as sugestões da APAF de dezembro de 2013 para o CFP, em especial  
26 as alterações sugeridas à Nota Técnica e o apoio ao Movimento Estratégico pelo Estado  
27 Laico - MEEL. Decidiu-se que o GT proposto pela APAF deverá estudar a Nota  
28 Técnica e encaminhá-la ao Plenário, com antecedência, para deliberação em reunião.  
29 Neste momento, questionou-se o motivo de retirada da Nota Técnica do site do CFP  
30 pela XV Plenário, após a APAF de dezembro de 2013. Esclareceu-se que o domínio do  
31 site do MEEL ficava armazenado no provedor do CFP. Rogério de Oliveira informou  
32 que diversos bancos de dados estratégicos foram migrados para outros provedores,  
33 externos ao CFP, incluindo o *back up* dos arquivos, que culminaram com a retirada de  
34 sites, entre eles o do MEEL, transferido sem conhecimento público para o CRP-01.  
35 Discutiu-se sobre a conduta adotada pela diretoria do XV Plenário de esvaziamento de  
36 documentos e arquivos do banco de dados do CFP. Verificou-se, em consulta ao site do  
37 MEEL, que aí consta uma Nota Técnica semelhante à produzida pelo GT e que é  
38 assinada por Humberto Verona. Destaca-se que o XVI Plenário do CFP desconhecia a  
39 existência desta publicação. Por fim, acordou-se que a Nota Técnica será incluída  
40 novamente no site do CFP, com a informação de que se encontra em processo de  
41 revisão. **12. Projeto de Pesquisa “Violência e Preconceito na Escola”,** Maria Augusta  
42 Speller informa que foi indicada, junto com Vera Paiva, como representante do CFP no  
43 projeto “Violência e Preconceito na Escola” proposto pelo Ministério da Educação -  
44 MEC. O projeto encontra-se em andamento e apresenta atrasos no cumprimento do

45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82

cronograma estabelecido. Instalou-se um debate entre os presentes no qual se enfatizou a preocupação com conteúdo e estrutura do projeto apresentado. Sérgio Braghini explicou a questão dos valores aplicados ao projeto e que o recurso utilizado provem do Governo Federal (Ministério da Educação). Informou-se que a equipe gestora, indicada pelo CFP na gestão anterior, recebe remuneração proveniente de recursos do MEC. Entretanto, o CFP não está acompanhando a disponibilização de recursos, que, segundo o convênio, são demandados pelo Conselho à executora, Universidade Federal do Mato Grosso que o libera. O termo de compromisso assinado atribui uma função ao CFP que, no projeto, foi assumido pelo FENPB. Rogério de Oliveira apresentou o documento intitulado *Memorando de Entendimento que entre si firmam a União, representada pelo Ministério da Educação e o Conselho Federal de Psicologia, visando à conjugação de esforços e a troca de experiências e conhecimentos para o combate da violência e do preconceito na escola*, tecendo considerações quanto à legalidade e implicações do CFP em relação ao processo de escolha e ratificação das pessoas indicadas pela antiga gestão que compuseram a equipe de coordenadores regionais do projeto. Inclusive não foram encontrados registros de que esse projeto tenha sido apreciado em APAF, uma vez que envolve destinação de recursos financeiros ao CFP. Esclareceu-se que na data de reunião da Presidente do CFP, Mariza Borges, com o Ministro da Educação, Aloízio Mercadante Oliva, a Plenária não tinha conhecimento dos documentos, cláusulas e termos celebrados no acordo de cooperação. Embora o XVI Plenário tenha indicado duas representantes para o projeto, via ofício ao Ministério da Educação, decidiu-se que, até a apreciação jurídica do CFP sobre as cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação e demais documentos celebrados, não haverá participação técnica, administrativa e/ou financeira do CFP no projeto. Salienta-se que a nova gestão do CFP não foi procurada pelos representantes do XV Plenário para esclarecimentos sobre o andamento e especificidades técnicas e financeiras do projeto. Acordou-se que haverá a convocação dos coordenadores-gerais do projeto, via ofício, para esclarecimentos de pontos do termo realizado à Plenária. Destarte, haja vista a proximidade da reunião dos coordenadores do projeto, decidiu-se, em regime de votação, por maioria absoluta e duas abstenções – de Meire Viana e Jefferson Bernardes –, que Maria Augusta Speller e Vera Paiva não deverão estar presentes no encontro, até que as dúvidas sobre o contrato estejam sanadas. • **13. Comissão Nacional de Direitos Humanos do CFP.** Rogério de Oliveira apresentou a proposta de que Vera Paiva seja a coordenadora da Comissão de Direitos Humanos do CFP. A indicação foi aprovada, em regime de votação, por unanimidade no Plenário. Às quatorze horas, Mariza Monteiro Borges encerrou a plenária. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria da Graça Corrêa Jacques, lavrei a presente ata, a qual foi lida e assinada por todos os presentes acima nomeados e referenciados.

*Ata do país Louis Jacques*

*Rosario F. Carvalho*  
*Sanche Penca*  
*Rogério de Oliveira*  
*Meire Viana*  
*Jefferson Bernardes*  
*Mariza Monteiro Borges*  
*Maria Augusta Speller*  
*Vera Paiva*  
*Maria da Graça Corrêa Jacques*